



ATA Nº. 48

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão ordinária, com os seguintes membros:

PRESENCAS E SUBSTITUIÇÕES -----

Membros efetivos e por inerência	Presenças
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD) PRESIDENTE	Presente
Luís Manuel Fernandes Coelho (PS)	Substituído A)
Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD) 1º SECRETÁRIO	Substituído B)
Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS)	Substituída C)
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)	Presente
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)	Presente
António Manuel Fraga Miranda (PS)	Presente
Ana Catarina Pina Águas (CDS)	Substituída D)
António Manuel Dias Mendonça (CDU)	Substituído E)
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	Presente
Berta Paula Brito Cruz Silva Dias (PSD)	Substituída F)
António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA)	Substituído G)
Daniel Martins Viegas (IL)	Presente
Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS)	Presente
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD)	Presente
Célia Maria Alves Gonçalves (BE)	Presente
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)	Presente
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD)	Presente
Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD) 2ª SECRETÁRIA	Presente
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)	Substituída H)
Emanuel José Pereira Aniceto (CDU)	Substituído I)
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (Ind.)	Presente
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)	Presente
João Francisco Calado Espanhol (PS)	Presente
Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM)	Presente
Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS)	Substituída J)
Beatriz Grasiela Calafate (PS)	Presente
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD	Substituído K)
Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD	Presente
José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS	Presente
Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexse -CDU	Presente
Substitutos presentes	
A) Guilherme Sabrosa Apolinário Portada	Presente
B) Rui Miguel Pinto Afonso Gago	Presente



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

C) Carlos Alberto	Presente
D) Álvaro Miguel Rosendo Patrício	Presente
E) António Filipe Parra Martins	Presente
F) Michel Tomás Ribeiro	Presente
G) José Manuel Vaz Ferreira	Presente
H) Ana Cristina Valadas Grilo	Presente
I) Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena	Presente
J) Lúcia Maria Fernandes Azul	Presente
K) Ilídia Honorato Sérgio (POSSE)	Presente

- Composição da Mesa: -----

Presidente: Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte

1º. Secretário em exercício: Cláudia Suzana Silva da Luz

2º. Secretário em exercício: Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho

- Membros do Executivo: -----

Presidente da Câmara (Rogério Bacalhau Coelho); Vereadores; Sophie Matias e Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía, bem como o vereador do PS, André Lopes Lara Ramos.

- Ordem de Trabalhos: -----

I – Período Antes da Ordem do Dia

II – Ordem do Dia

1 – Moções;

2 – Análise e deliberação do **Relatório da Comissão** de Urbanismo, Planeamento, Mobilidade e Obras Municipais acerca da Proposta n.º 156/2024/CM – Definição de Zona Especial de Proteção ao Monumento de Interesse Municipal “Edifício da RTP em Faro e Restantes Elementos Associados”, também denominado como “Conjunto Urbano Formado pelo Recinto de Proteção à Antena, Edifício do Centro Emissor e Edifícios Anexos”;



Assembleia Municipal de Faro
Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

3 – Apreciação e deliberação sobre a afetação ao domínio público municipal de duas parcelas de terreno, com 1290m² e 50m², para construção de uma rotunda na Estrada Municipal M519-1, União das Freguesias de Conceição e Estoi – **Proposta n.º 510/2024/CM;**

4 – Apreciação e deliberação sobre a retificação da deliberação desta Assembleia Municipal, de 19/12/2023, que aprovou a Proposta nº 429/2023/CM, corrigindo a área de cedência de 171,10m² para 40,00m² – **Proposta n.º 4/2025/CM;**

5 – Apreciação e deliberação sobre a afetação ao domínio público municipal de duas parcelas de terreno, com a área total de 257,45m², no âmbito do Processo de obras nº 203/2022, em nome de Khaled M.S. A. Obranhim – **Proposta n.º 36/2025/CM;**

6 – Retificações efetuadas na Revisão do PDM de Faro para depósito e publicação – **Conhecimento;**

7 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

III. Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.

*Verificando-se a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a reunião, passando-se ao:***

I – Período Antes da Ordem do Dia

Neste período, usaram da palavra os membros: Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe; Paulo Baptista (IND); Manuel Mestre (MPT); Paulo Botelho (PSD); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Beatriz Calafate (PS); Vítor Cantinho (PPM); António Martins (CDU); José Ferreira (CH) e Presidente da Câmara Municipal.

II – Ordem do Dia



Assembleia Municipal de Faro
Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

PONTO 1
MOÇÕES

Usou da palavra o membro Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe, sugerindo que uma vez que foram apresentadas três moções sobre o mesmo assunto, que as mesmas sejam discutidas em simultâneo e a votação em separado, tendo havido concordância de todas as bancadas com o sugerido.

Iniciou-se então este ponto da ordem de trabalhos com a primeira Moção a dar entrada.

José Ferreira (CHEGA) – *Faz leitura da 1.ª Moção “Centro Oncológico de Faro”*

“Centro Oncológico de Faro

O **Partido Chega**, vê com imensa preocupação o atraso e o passar de culpas entre os partidos PS e PSD sobre a edificação do Centro Oncológico do Algarve. Sabendo, como sabemos, que no que aos problemas oncológicos concerne, o atraso de um dia, uma semana, um mês ou um ano pode fazer e faz toda a diferença entre a vida e a morte de um paciente, isto é entre a mortalidade e a morbilidade causada por determinada patologia, torna-se imperioso dotar o Distrito de Faro de uma Unidade Oncológica.

Não é, do nosso ponto de vista, aceitável que um paciente que vive neste Distrito e que padece de uma patologia altamente incapacitante quer do ponto de vista físico quer psicológico seja obrigado a deslocar-se a Lisboa ou Sevilha afim de ser submetido a exames ou tratamentos fundamentais para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento da patologia oncológica que padece.

De pouco nos interessa se foi a Câmara de Loulé ou o projetista encarregado do projeto que falhou. O que temos é que o atual governo, pela voz da sua Ministra da Saúde, assumiu, em Novembro de 2024, que o atual governo não irá avançar com a construção do referido Centro Oncológico do Algarve.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Pedimos, mais, exigimos que se faça a alteração simplificada do Plano de Pormenor do Parque das Cidades e que em consequência disso seja aberto de forma tão célere quanto a necessidade notoriamente exige, o concurso público para a construção desta infraestrutura tão necessária e urgente para esta região e principalmente para os pacientes que dela necessitam.

Caso esta nobre Assembleia Municipal aprove, como esperamos, a presente Moção, a mesma deverá ser enviada:

A sua Excelência o Sr Presidente da República,

Ao Sr Presidente da Assembleia da República,

Ao Sr Primeiro Ministro,

A todos os Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República,

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Faro e

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Loulé.”

Teresa Correia (PSD) – Faz leitura da 2.ª Moção.

“MOÇÃO

Foi celebrado em abril de 2023 um protocolo entre a Associação Parque das Cidades - à época presidida por Vítor Aleixo, constituída pelos Municípios de Loulé e Faro, e Centro Hospitalar Universitário do Algarve, hoje Unidade Local de Saúde, em nome do Estado Português, com vista à edificação de um centro oncológico de referência no Sul.

O Centro em causa deveria estar concluído até ao final de 2024 e serviria os distritos de Faro e Beja, o que representaria o tratamento de mais de três mil e quinhentos doentes oncológicos por ano.

Foi cedido um terreno pelo Município de Loulé para albergar o Centro, sucede que dois anos volvidos, os serviços da autarquia proferiram um despacho indeferindo a pretensão da construção do centro oncológico com base, em primeira instância, no facto de o terreno permitir apenas áreas verdes e não, como se designa no despacho, um centro oncológico.

Por outro lado, o projeto apresentado pela ULS Algarve, o qual foi contratado em 2023, extravasava os limites do terreno cedido. Segundo notícias vindas a



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

publico, o custo da infraestrutura não era de 14 milhões de euros, como tinha sido publicamente anunciado, mas sim de 50 milhões de euros, dos quais apenas 8 milhões estariam garantidos.

Disto tudo resulta: não há terreno, não há projeto e não há financiamento.

Não obstante desta situação dramática, o qual traduz desleixo e incompetência altamente lesiva ao interesse do Algarve e dos algarvios, o Governo anunciou que as valências previstas para o centro oncológico que tinha sido anunciado, mas que nunca avançou, ficariam incluídas no Hospital Central do Algarve, o qual, segundo o Governo será objeto de lançamento de concurso ainda este ano.

De acordo com as normas regimentais em vigor, a Assembleia Municipal delibera:

- 1- Transmitir ao Governo que, o novo hospital com valências oncológicas é vital para servir condignamente a região;
- 2- Saudar o compromisso do Governo de, perante uma situação tão difícil, terem encontrado uma solução, que se exige que venha a ser posta em prática o mais célere possível;

A presente moção deve ser enviada ao Governo, aos deputados à Assembleia da República eleitos pelo Círculo Eleitoral de Faro e aos órgãos de comunicação social.”

João Espanhol (PS) – *Faz leitura da 3.ª Moção.*

“Moção pelo Centro Oncológico do Algarve e avanço do Hospital Central

Em oncologia o tempo é vida!

Nos últimos tempos, porém, esta realidade parece ser outra...

Todos os anos os hospitais do Algarve gastam mais de seis milhões de euros em exames e tratamentos oncológicos e há doentes a ir a Lisboa ou a Sevilha (Espanha) receber tratamentos que não existem na região sul do país.

A Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, assumiu em Plenário da Assembleia da República, que teve lugar o mês passado, que o Governo não irá avançar com a



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

construção do Centro Oncológico de Referência do Sul (CORS), obra esta que tinha sido proposta pelo PS e apoiada pelo PSD quando estava na oposição.

Esta unidade de saúde, com resposta oncológica, há tanto ambicionada pelos algarvios, estava projetada para tratar 3.500 doentes por ano, tinha financiamento aprovado em sede de Orçamento de Estado e contava também com 8 milhões de euros de financiamento europeu, já aprovado no âmbito do programa regional 20/30.

O interesse dos algarvios e dos doentes oncológicos da região não pode ser prejudicado por táticas partidárias ou por negócios de saúde privada, incumprindo promessas eleitorais, com o Governo a recuar, depois de ter inscrito, e de ter sido aprovado, o Centro Oncológico do Algarve, no Orçamento do Estado.

Assim e considerando que;

- A OCDE aponta um aumento de 35% de doenças oncológicas até 2040, a administração do Centro Hospitalar do Algarve decidiu, em 2022 avançar com a criação de uma unidade oncológica na região, tendo este projeto sido incluído no programa eleitoral do Partido Socialista e no programa de Governo.

- A Câmara de Loulé e a Câmara de Faro disponibilizaram em conjunto, um terreno para a construção da nova Unidade Oncológica na área verde e de equipamento do Parque das Cidades, que totaliza uma área de 311 mil metros quadrados, de acordo com o Plano de Pormenor.

- O PSD, no Algarve e em Lisboa, sem coragem para assumir que são contra a construção desta Unidade Oncológica pública, tudo têm feito para arranjar um bode expiatório, referindo que o projeto da Unidade Oncológica é superior ao terreno, o que não é verdade uma vez que a construção desta unidade implica a construção de 7 mil metros quadrados numa área de 311 mil metros quadrados.

(Por aqui se demonstra que a Ministra da Saúde estava mal informada quando na sua intervenção na Assembleia da República sustentou erradamente que "o peixe é maior que o barco".)

- Já em 2008, os municípios de Loulé e Faro, tiveram necessidade de proceder a uma alteração do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, em matéria de



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

índices de construção, de forma a compatibilizar o documento com o Plano Funcional do novo Hospital Central do Algarve. Sendo por todos consensual que ninguém, em parte alguma de Portugal, deixou ou deixará alguma vez de construir uma unidade hospitalar porque o índice de construção previsto num plano de ordenamento se revela insuficiente para responder às necessidades de um equipamento de interesse público, como um hospital.

Tendo em conta o exposto, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Faro exortam a Ministra da Saúde a reconsiderar a sua posição, e que:

- a) Aceite a disponibilidade publicamente manifestada pela Câmara Municipal de Loulé, para proceder a uma alteração simplificada do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, aumentando, tal como efetuado em 2008, para contemplar o Hospital Central do Algarve, os índices de construção da atual área de equipamento;
- b) Mantenha a promessa eleitoral de concretização da unidade oncológica do Algarve, com um financiamento europeu aprovado de, pelo menos 8 milhões de euros e com verba igualmente inscrita no Orçamento de Estado de 2025, comprometendo todo o país em solidariedade com o esforço de investimento para os doentes algarvios que desde a troika viram adiar o Hospital então adjudicado e também não conseguindo adequado tratamento e respostas na área oncológica em comparação com a população de Lisboa, Centro e Norte do país;
- c) Não subjugue a saúde dos algarvios à tática partidária e aos interesses da saúde privada que ficaria em situação de monopólio na região.

Assim, o PS propõe à votação a seguinte deliberação;

- 1) Que o novo hospital central do Algarve, cujo processo ficou concluído e deixado na pasta de transição do Governo do PS para o Governo da AD, seja concursado sem mais delongas e que apenas a sua construção seja sujeita ao regime de Parceria PúblicoPrivada, mantendo a gestão clínica confiada ao SNS;



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

- 2) Que o Governo cumpra o que prometeu na campanha eleitoral e que mantenha o Centro Oncológico do Algarve como tarefa e responsabilidade pública no Orçamento de Estado;
- 3) Que a tutela instrua a ULS Algarve para concertar uma posição técnica com as autarquias de Loulé e de Faro para prosseguir o respetivo licenciamento no Parque das cidades.”

Sobre as referidas moções, usaram da palavra os membros: Célia Gonçalves (BE); Michel Ribeiro (PSD); Manuel Mestre (MPT); Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe; Guilherme Portada (PS); Teresa Correia (PSD); Daniel Viegas (IL); Vítor Cantinho (PPM); Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe; Tatiana Homem de Gouveia (PS); Teresa Correia (PSD); Rui Gago (PSD) e Presidente da Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções para a discussão das moções, **foram as mesmas postas à votação separadamente.**

Votação da 1.ª Moção apresentada pelo CHEGA.

Votos contra – 00

Abstenções – 15 (10PSD;02CDS;01MPT;01PPM; 01IL)

Votos a favor – 16 (10PS;03CDU;01CH;01IND;01BE)

Face ao resultado obtido na votação a Moção foi aprovada por maioria.

Votação da 2.ª Moção apresentada pelo PSD.

Votos contra – 09 (PS)

Abstenções – 02 (01CH;01IL)

Votos a favor – 20 (10PSD;02CDS;01MPT;01PPM;03CDU;01BE;01IND;01PS)

Face ao resultado obtido na votação a Moção foi aprovada por maioria.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Votação da 3.ª Moção apresentada pelo PS.

Votos contra – 15 (10PSD;02CDS;01MPT;01PPM;01IL)

Abstenções – 01 (CH)

Votos a favor – 15 (10PS;03CDU;01IND;01BE)

Verificando-se empate no resultado da votação, o Presidente da Assembleia Municipal usou o voto de qualidade que lhe é conferido.

Face ao resultado obtido na votação a Moção foi reprovada.

António Miranda (PS) – *Faz leitura da Moção.*

“MOÇÃO

Pela Dignidade dos Bombeiros Sapadores de Faro

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, considera da maior urgência, e justiça, a adoção de medidas concretas para assegurar condições dignas e eficazes de trabalho aos Bombeiros Sapadores de Faro.

Nos últimos tempos têm-se agravado as dificuldades que esta corporação enfrenta, nomeadamente:

- Escassez de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com materiais insuficientes e armazenados em locais que os expõem à contaminação por amianto.
- Obsolescência dos equipamentos de comunicação, designadamente rádios desatualizados, comprometendo a eficácia das operações de emergência.
- Condições indignas no quartel, sem garantias mínimas de habitabilidade, refeitório com deficiências graves de higiene e ausência de água quente para os bombeiros, obrigando-os a deslocarem-se mais de um quilómetro para satisfazer necessidades básicas.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

• Falta de apoio institucional e operacional, que tem gerado um ambiente de desmotivação, resultante do afastamento entre a corporação e o executivo municipal, bem como da ausência de resposta do Comando às reivindicações dos profissionais.

A situação atual compromete gravemente a segurança dos bombeiros sapadores de Faro que todos os dias arriscam as suas vidas, em condições de trabalho indignas, para proteger os cidadãos e os seus bens.

Pela segurança de todos, bombeiros e população, a Assembleia Municipal de Faro não pode continuar a ignorar o apelo destes profissionais que anseiam e desesperam por melhores condições de trabalho há mais de 5 anos, sem que as promessas de resolução sejam cumpridas.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro delibera:

1. Exigir à Câmara Municipal de Faro que, com caráter de urgência, tome medidas concretas para resolver os problemas identificados, garantindo condições dignas de trabalho aos Bombeiros Sapadores de Faro.
2. Recomendar a alocação imediata de recursos financeiros para a aquisição de novos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e para a modernização dos sistemas de comunicação da corporação.
3. Solicitar a realização de obras de requalificação no quartel, ou o início imediato dos procedimentos administrativos necessários para a construção do novo quartel prometido há mais de uma década, assegurando condições adequadas de higiene e conforto para os bombeiros.
4. Instar o executivo municipal a reforçar o diálogo com a corporação, garantindo que as suas reivindicações sejam ouvidas e devidamente atendidas.

A Assembleia Municipal de Faro reafirma o seu compromisso com a valorização dos Bombeiros Sapadores, reconhecendo o seu papel essencial na segurança e proteção da população e exigindo do executivo municipal uma resposta imediata e eficaz — mais apelando ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que envide esforços, de forma veemente, para que a presente deliberação seja na íntegra cumprida pelo executivo municipal.”



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Usaram da palavra os membros: Teresa Correia (PSD); Tatiana Homem de Gouveia (PS) e Manuel Mestre (MPT).

Não havendo mais intervenções para a discussão da referida Moção, **foi a mesma posta à votação.**

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 14 (10PSD;02CDS;01CH;01IL)

Votos a favor – 17 (10PS;03CDU;01BE;01IND;01MPT;01PPM)

Face ao resultado obtido na votação a Moção foi aprovada por maioria.

Ana Passos (PS) – Faz leitura de Proposta de Voto de Desagravo..

“PROPOSTA DE VOTO DE DESAGRAVO

CONTRA O SECTARISMO E DISCRIMINAÇÃO VEICULADOS PELA BANCADA DO

PARTIDO CHEGA, NA SESSÃO PLENÁRIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, OCORRIDA NO DIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025

- Por considerar extremamente grave o que se passou na Sessão Plenária da Assembleia da República, no passado dia 13 de fevereiro, em que uma deputada do Partido Socialista, legitimamente eleita, foi vilmente ofendida por outra deputada do Grupo Parlamentar do Chega por ser portadora de deficiência física;
- Por, depois deste soez ataque, as ofensas terem sido continuadas, por vários outros deputados do mesmo grupo parlamentar, que - de forma audível - escalaram e estenderam, para níveis inaceitáveis, o ataque verbal não só à deputada ofendida, mas também a outros parlamentares que, entretanto, saíram em sua defesa;
- Por, ao ofenderem uma parlamentar competente - que se constitui como exemplo por se dedicar à causa pública, de forma íntegra e abnegada, apesar



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

das condicionantes que lhe advêm do facto de ser portadora de deficiência física - estarem a ofender todos os portadores de deficiência;

- Por inundarem a Assembleia da República - que é, por excelência, o símbolo máximo do Estado de Democrático - de injúrias e de indignidades que frequentemente resvalam para questões de carácter em violação da própria Constituição;

- Por, como políticos de maior proximidade, termos a perceção do quanto o episódio ocorrido chocou a esmagadora maioria da nossa população;

- Por o Poder Local democrático ser na maioria das vezes exemplo de criação de políticas públicas inclusivas e devermos todos pugnar por políticas públicas ativas no respeito das pessoas com deficiência;

- Por tudo isto ser verdadeiramente inaceitável em qualquer assembleia democrática, seja ela escrutinadora do poder local ou do governo do país, mas absolutamente interdito na casa da Democracia, que é, por natureza, a casa do Povo português;

- Por não quisermos voltar a sentir a vergonha alheia sentida pela baixezinha do nível que atingiu o debate parlamentar nesse dia;

- Por este conjunto de razões, mas também pelas que - tamanha é a fealdade do comportamento da Deputada em particular e do Grupo Parlamentar do Chega em geral - são dizíveis, mas que têm de ser travadas;

- Finalmente, porque todos somos responsáveis pela maturidade, qualidade e dignidade da Democracia, impõe-se que os autarcas deste país se manifestem contra o sucedido e exijam ao Sr. Presidente da Assembleia da República um pedido de desculpas aos portugueses.

Assim, a bancada do Partido Socialista propõe que esta Assembleia Municipal se manifeste, através da votação favorável deste Voto de Desagravo e que, posteriormente, a faça chegar ao Senhor Presidente da Assembleia da República e aos demais Grupos Parlamentares, como forma de dar corpo ao que, acreditamos, serem os sentimentos de vergonha, de embaraço e de absoluta discordância que perpassam pela esmagadora maioria da população do nosso Concelho face ao ocorrido, no dia 13 de fevereiro de 2025, no



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Parlamento, exigindo que o Presidente da Assembleia da República apresente um pedido de desculpa pelo sucedido no parlamento ao Povo Português.”

Usaram da palavra os membros: Célia Gonçalves (BE); José Ferreira (CH) – Interpolação à Mesa sobre a admissibilidade do Voto de Desagravo.

O Presidente da Assembleia Municipal interrompe a discussão do Voto de Desagravo e coloca à votação a admissão do mesmo, sendo que a admissão foi aprovada por unanimidade.

Retomada a discussão do Voto de Desagravo usaram da palavra os membros: Manuel Mestre (MPT); Paulo Baptista (IND); José Ferreira (CH) – Defesa da Honra e Tatiana Homem de Gouveia (PS) – Defesa da Honra.

Não havendo mais intervenções para a discussão do referido Voto de Desagravo, **foi o mesmo posto à votação.**

VOTAÇÃO

Votos contra – 01 (CH)

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (10PSD;10PS;02CDS;03CDU;01MPT;01PPM;01IL;01BE;01IND)

Face ao resultado obtido na votação o Voto de Desagravo foi aprovado por maioria.

Gameiro Alves (PSD) – Apresenta declaração de voto verbal.

Beatriz Calafate (PS) – *Faz leitura de Moção.*

“Moção

Pelo aumento de Assistentes Operacionais nas Escolas Públicas

Os Assistentes Operacionais desempenham um papel fundamental nas escolas públicas. São responsáveis pela manutenção das condições adequadas nestas



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

estruturas educativas, uma vez que desenvolvem um conjunto muito alargado de funções que são imprescindíveis para o seu normal funcionamento. Nos últimos anos, temos assistido a uma diminuição crescente de assistentes Operacionais nas escolas, o que compromete a segurança e o apoio aos alunos, criando vários constrangimentos na gestão do dia-a-dia. Estão em causa serviços como o funcionamento das cantinas, portarias, bibliotecas, acompanhamento e vigilância das crianças, auxílio a alunos com necessidades especiais e limpeza dos espaços escolares. Mais se acrescenta que não é assegurada nenhuma formação específica para o desempenho das funções supramencionadas. A Portaria n.º 2724/2017, de 13 de setembro, estabeleceu critérios para determinar a dotação de pessoal não docente nas escolas. Contudo, desde a sua implementação que se tem revelado extremamente desadequado face às necessidades reais. Na verdade as fórmulas de cálculo previstas na portaria não correspondem às exigências operacionais das instituições de ensino. Seria importante uma reavaliação dos rácios de assistentes operacionais por aluno, uma vez que as características físicas dos edifícios escolares e as necessidades específicas dos alunos não estão adequadamente contempladas na legislação atual. Os assistentes operacionais fazem parte da Função Pública, com contratos de trabalho que podem ser a termo ou por tempo indeterminado. O salário base é próximo do salário mínimo nacional, e desconhece-se a possibilidade de progressão na carreira conforme os anos de serviço. Mais concretamente assiste-se, presentemente, a uma completa estagnação da carreira destes profissionais.

Nesta sequência torna-se premente uma análise das suas condições de trabalho, que devem passar pela reavaliação dos seus salários e também das suas carreiras.

A transferência de competências para as autarquias na área da educação fez parte do processo de descentralização administrativa que visou aproximar a gestão pública das necessidades locais. Esta medida, estabelecida pela Lei n.º 50/2018, prevê que os municípios assumam responsabilidades que antes estavam a cargo da administração central. O município de Faro, nesta



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

sequência, passou a ter maior responsabilidade na gestão das escolas públicas do Concelho, nomeadamente na Gestão dos assistentes operacionais (recrutamento, contratação e gestão dos recursos humanos não docentes); Manutenção e conservação das escolas do ensino básico e secundário; Fornecimento de refeições escolares; Gestão dos transportes escolares; Gestão dos apoios educativos (como atividades de enriquecimento curricular e programas de combate ao insucesso escolar).

Sendo estas as responsabilidades assumidas por esta autarquia, o grupo municipal do Partido socialista, reunida no dia 7 de março propõe que a Assembleia Municipal delibere que este executivo solicite junto do Governo a revisão da Portaria n.º 272A/2017 de 13 de setembro; Que confira formação adequada aos assistentes operacionais no que diz respeito ao acompanhamento de alunos com necessidades específicas; Que considere a necessidade real de assistentes operacionais face às características dos edifícios escolares e dos recintos; Que solicite junto do governo o reconhecimento de um estatuto próprio e de carreiras específico e que considere uma melhoria substancial dos salários destes profissionais.

O Presidente da Assembleia Municipal, sugere à membro Beatriz Calafate da bancada do PS, que apresente a Moção seguinte também da bancada do Partido Socialista.

Beatriz Calafate (PS) – Faz leitura de Moção.

“Moção

Pelo aumento da oferta de vagas no ensino pré-escolar público

Faro, Capital do Algarve, enfrenta uma significativa insuficiência de vagas no ensino pré-escolar, refletindo um problema que persiste há muitos anos. A oferta disponível apresenta-se insuficiente para atender à demanda crescente das necessidades na cidade de Faro.

Apesar de reconhecermos que a Câmara Municipal de Faro está a tomar medidas para ampliar a capacidade da rede pública, com planos para abrir mais



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

salas de pré-escolar nos próximos anos, consideramos que estas iniciativas não são suficientes para resolver o problema a curto prazo. Esta dificuldade deixa muitas famílias sem outra opção que não recorrer ao ensino privado, que pode ser dispendioso para o orçamento familiar.

Pelo que se sabe a autarquia pretende utilizar as escolas do IQ ciclo para criar oferta do ensino pré-escolar. Embora possa ser uma solução emergencial, é essencial garantir que as adaptações necessárias sejam feitas para evitar problemas de infraestrutura e pedagógicos, caso contrário, a qualidade do ensino pode ser comprometida e as crianças podem não ter o ambiente adequado para o seu desenvolvimento. O convívio entre crianças de 3 anos e alunos de 6 a 10 anos pode gerar desafios, especialmente nos recreios e nos momentos de transição entre atividades. Crianças mais pequenas podem estar expostas a brincadeiras mais bruscas ou acidentais por parte dos mais velhos. Refira-se que nem todas as escolas do 19 ciclo possuem capacidade física para receber novas turmas sem comprometer o espaço dos alunos mais velhos. O aumento de alunos na estrutura escolar exige mais pessoal de apoio, como assistentes operacionais, que já são escassos em muitas escolas. Mais se acrescenta que a gestão de crianças tão pequenas requer formação específica, e nem todas as escolas estão preparadas para garantir um ambiente adequado para o pré-escolar. As metodologias do pré-escolar e do 12 ciclo são bastante diferentes. Enquanto o pré-escolar se foca na aprendizagem lúdica e no desenvolvimento socio emocional, o IQ ciclo já introduz um ensino mais estruturado. A proximidade entre os níveis pode criar dificuldades na adaptação curricular e na gestão dos espaços de ensino.

Com base nas preocupações acima referidas a bancada do Partido socialista propõe que esta Assembleia Municipal delibere que :

Seja efetuado um levantamento de dados demográficos para entender o crescimento da população infantil e garantir que as adaptações sejam adequadas e sustentáveis a longo prazo.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Que se considere uma adaptação eficiente das infraestruturas com reforço de mais assistentes operacionais para dar resposta ao aumento de alunos na infraestrutura

E que se promova o envolvimento da comunidade e das famílias nomeadamente reuniões e sessões informativas de modo a esclarecer dúvidas sobre a nova estrutura escolar e as novas dinâmicas funcionais.”

Usaram da palavra os membros: Daniel Viegas (IL); Vítor Cantinho (PPM); Beatriz Calafate (PS) e Michel Ribeiro (PSD).

Não havendo mais intervenções para a discussão da Moção “Pelo aumento de Assistentes Operacionais nas Escolas Públicas, **foi a mesma posta à votação.**

VOTAÇÃO

Votos contra – 01 (IL)

Abstenções – 13 (10PSD;02CDS;01CH)

Votos a favor – 17 (10PS;03CDU;01BE;01IND;01MPT;01PPM)

Face ao resultado obtido na votação da referida Moção foi aprovado por maioria.

Seguidamente passou-se à votação da Moção “Pelo aumento da oferta de vagas no ensino pré-escolar público”

VOTAÇÃO

Votos contra – 01 (IL)

Abstenções – 07 (06PSD;01CH)

Votos a favor – 23 (10PS;03CDU;01BE;01IND;02CDS;01MPT;01PPM;04PSD)

Face ao resultado obtido na votação da referida Moção foi aprovado por maioria.

Verificando-se que já eram 22H30 e atendendo a que em conferência de Líderes havia sido decidido que o público usaria da palavra a essa hora, o Presidente informou que se ia passar ao:



Assembleia Municipal de Faro
Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público

Usaram da palavra os munícipes: António Mateus; Jorge Bandarra; Rosa Nobre; Joana Sequeira; Daniel Rijo; Valter Alfaiate e Paulo Gordinho.

O Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos sobre as questões colocadas pelo público.

Foi retomada a ordem de trabalhos, com o

PONTO Nº 2

Análise e deliberação do Relatório da Comissão de Urbanismo, Planeamento, Mobilidade e Obras Municipais acerca da Proposta n.º 156/2024/CM – Definição de Zona Especial de Proteção ao Monumento de Interesse Municipal “Edifício da RTP em Faro e Restantes Elementos Associados”, também denominado como “Conjunto Urbano Formado pelo Recinto de Proteção à Antena, Edifício do Centro Emissor e Edifícios Anexos”.

Começou por usar da palavra a Presidente da Comissão de Urbanismo, Planeamento, Mobilidade e Obras Municipais – Teresa Correia (PSD), para apresentar o ponto em análise.

Sobre o referido assunto, usaram da palavra os membros: Cristina Grilo (PS); Paulo Baptista (IND); Vítor Cantinho (PPM) e José Ferreira (CH) - *(sugere que se vote os pontos do relatório em análise separadamente)*.

O Presidente da Assembleia Municipal concede a desagregação dos pontos para a votação.

Não havendo mais intervenções para a discussão deste ponto, **foi o mesmo posto à votação**, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Município, analisou e deliberou sobre o **Relatório da Comissão de Urbanismo, Planeamento, Mobilidade e Obras Municipais** acerca da **Proposta n.º 156/2024/CM** – Definição de Zona Especial de Proteção ao Monumento de Interesse Municipal “Edifício da RTP em Faro e Restantes Elementos Associados”, também denominado como “Conjunto Urbano Formado pelo Recinto de Proteção à Antena, Edifício do Centro Emissor e Edifícios Anexos”.

Após o debate, foi decidido colocar à votação, separadamente, os dois pontos do Relatório, obtendo-se os seguintes resultados:

Ponto 1- **Aprovado por maioria**, com 28 votos a favor (10PSD, 10PS, 02CDS, 02CDU, 01MPT, 01PPM, 01BE, 01Ind), 00 votos contra, e 02 abstenções (01IL, 01CH)

Ponto 2 – **Aprovado por unanimidade** (30 votos).”

PONTO Nº 3

Apreciação e deliberação sobre a afetação ao domínio público municipal de duas parcelas de terreno, com 1290m² e 50m², para construção de uma rotunda na Estrada Municipal M519-1, União das Freguesias de Conceição e Estoi – Proposta n.º 510/2024/CM.

Começou por usar da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto em discussão.

Não havendo intervenções para a discussão deste ponto, **foi o mesmo posto à votação** tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 510/2024/CM – Afetação ao domínio público municipal de duas parcelas de terreno, com 1290m² e 50m², para construção de uma rotunda na Estrada Municipal M519-1, União das



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Freguesias de Conceição e Estoi, conforme apresentado no ofício n.º 10069, de 18/12/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções											00
Favor	09	02	01	01	01	01	10	02	01	01	29

A Proposta nº 510/2024/CM foi APROVADA POR UNANIMIDADE.”

PONTO Nº 4

Apreciação e deliberação sobre a retificação da deliberação desta Assembleia Municipal, de 19/12/2023, que aprovou a Proposta nº 429/2023/CM, corrigindo a área de cedência de 171,10m² para 40,00m² – Proposta n.º 4/2025/CM.

Começou por usar da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto em discussão.

Não havendo intervenções para a discussão deste ponto, **foi o mesmo posto à votação** tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 4/2025/CM – retificação da deliberação desta Assembleia Municipal, de 19/12/2023, que aprovou a Proposta nº 429/2023/CM, corrigindo a área de cedência de 171,10m² para 40,00m², conforme apresentado no ofício n.º 402, de 16/01/2025, da Câmara Municipal de Faro.



Assembleia Municipal de Faro
Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções											00
Favor	09	02	01	01	01	01	10	02	01	01	29

A Proposta nº 4/2025/CM foi APROVADA POR UNANIMIDADE.”

PONTO Nº 5

Apreciação e deliberação sobre a afetação ao domínio público municipal de duas parcelas de terreno, com a área total de 257,45m², no âmbito do Processo de obras nº 203/2022, em nome de Khaled M.S. A. Obranhim – Proposta n.º 36/2025/CM.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto em discussão.

O membro Teresa Correia, da bancada do PSD informa que não participa na votação por impedimento legal.

Não havendo intervenções para a discussão deste ponto, **foi o mesmo posto à votação** tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 36/2025/CM – afetação ao domínio público municipal de duas parcelas de terreno, com a área total de 257,45m², no âmbito do Processo de obras nº 203/2022, em nome de Khaled M.S.A. Ibrahim, conforme apresentado no ofício n.º 1545, de 27/02/2025, da Câmara Municipal de Faro.



Assembleia Municipal de Faro
Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções											00
Favor	09	02	01	01	01	01	10	02	01	01	29

A Proposta nº 36/2025/CM foi APROVADA POR UNANIMIDADE.”

PONTO Nº 6

Retificações efetuadas na Revisão do PDM de Faro para depósito e publicação – Conhecimento.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do presente assunto, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, **tomou conhecimento** das Retificações efetuadas na Revisão do PDM de Faro, para depósito e publicação.”

PONTO Nº 06

Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação referente à situação financeira do município, bem como os atos oficiais em que este participou.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 07/03/2025

Ata nº 48

Não havendo intervenções e esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício

O 1º Secretário

O 2º Secretário